

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Execução de obra de pavimentação com pedra de basalto irregular na Rua Nicolau Renz e Rua Fogaça dos Santos, Distrito Alto da União – Ijuí/RS

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução dos serviços e a especificação dos materiais a serem empregados nas obras de Pavimentação com pedra de basalto irregular na Rua Nicolau Renz e Rua Fogaça dos Santos, Distrito Alto da União – Ijuí/RS com área de 800,00m². A obra consiste em execução de pavimento em Pedra Basáltica Irregular, objetivando mobilidade rural, maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos e principalmente maior segurança para a população ao utilizar as vias. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições aplicáveis, observando-se as boas práticas de engenharia e os requisitos de qualidade, segurança e durabilidade da obra.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Rua Nicolau Renz e Rua Fogaça dos Santos, Distrito Alto da União – Ijuí/RS

3. OBRA

3.1 Movimentação de solo

Consiste na execução da regularização da superfície do terreno, com cortes e aterros localizados quando necessários, seguida da conformação dos greides de projeto e da compactação mecânica do subleito, utilizando equipamentos adequados, até a obtenção da densidade e umidade ótima. O serviço compreende ainda o controle da umidade do solo, a eliminação de irregularidades e a preparação da plataforma para o recebimento das camadas subsequentes do pavimento, em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 Assentamento do Meio-Fio

Para o assentamento dos meios fios (cordões), serão abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças (100x12x10x30cm), pré moldado fck 15Mpa devidamente alinhados e nivelados, nos locais de acesso para veículos deverão ser rebaixados. Os topos dos cordões deverão ficar 0,15m acima do subleito preparado e coincidentes com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado. O assentamento dos meios fios deverá compreender seu correto posicionamento e escoramento manual, não sendo aceitos escoramentos realizados mecanicamente e meio-fios fora do alinhamento.

4.2 Pavimentação:

Estando devidamente preparado o perfil da rua e o alinhamento dos meios fios, será executada camada de 10cm de pó de pedra para o posterior assentamento da pedra irregular.

As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição; Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro.
- b) deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

O assentamento das pedras deverá ser feito sobre a camada de pó de pedra, no qual, o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, a superelevação;

As pedras deverão ser **CRAVADAS**, com auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. NÃO SÃO ADMISSÍVEIS PEDRAS

SOLTAS, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas;

Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento com pó de pedra com espessura de 3,00cm. Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso; A compactação da pavimentação deverá ser realizada com rolo liso atingindo a consistência mínima, para tráfego médio de veículos e cargas até 10 ton/eixo ou veículo padrão 36 ton; A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de matéria no colchão e em quantidades adequadas a completa correção do defeito verificado.

5. SINALIZAÇÃO

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 Mobilização

A mobilização da empresa construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2 Etapas de execução

- ✓ Isolamento da rua com cones;
- ✓ Execução da pavimentação;
- ✓ Limpeza do canteiro de trabalho.

- O local deverá ficar perfeitamente limpo e liberado para o trânsito de veículos em geral, não sendo admissíveis restos de materiais nas suas laterais;

OBS.: O executor apresentará no momento da ordem de serviço, a ART de execução da obra, a relação com o nome e o correspondente número da série da CTPS, dos empregados designados para a obra assinados pelo responsável técnico, responsável pela empresa e contador. O diário de obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município e terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

É obrigação da empresa contratada oferecer e distribuir os materiais e equipamentos de proteção individual de cada funcionário, tendo o controle de entrega, caso a fiscalização do Município necessite tal documento.

Prazo de Execução: Conforme cronograma físico-financeiro

Garantia da obra: 5 anos

Ijuí/RS, 12 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Neubauer
Engenheiro Civil
CREA/RS 079675